



MANGUALDE
MUNICÍPIO

EDITAL

Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu em 16 de fevereiro de 2023 o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000 sito na Serra, em nome de Urbanizadora Mangualdense Lda., cuja alteração foi requerida por Quadrante secular Lda. – NIF: 514773723, Hermínia Abrantes Gouveia – NIF: 164958304 e Fernando Miguel Santos Marques – NIF: 223058963 e aprovado por despacho da Vereadora datado de 31/01/2023.

A área está abrangida por Plano Diretor Municipal de Mangualde.

Parâmetros Alterados da operação de loteamento:

LOTE 49A – Destinado a habitação unifamiliar

Área total do lote: 624,00m²

Área de implantação da habitação: 208,50m²;

Área total de implantação: 230,10m²;

Área total de construção: 230,10m²;

N.º de pisos acima da cota de soleira: 1

Cércea: 5,0m

LOTE 51A – Destinado a habitação unifamiliar

Área total do lote: 624,00m²

Área total de implantação: 195,00m²;

Área total de construção: 585,00m²;

LOTE 53A – Destinado a habitação unifamiliar

Área total do lote: 624,00m²

Área total de implantação: 195,00m²;

Área total de construção: 585,00m²;

LOTE 55A – Destinado a habitação unifamiliar

Área total do lote: 618,00m²

Área total de implantação: 195,00m²;

Área total de construção: 585,00m²;

Especificações gerais alteradas:

Área de construção – 14978,05m²

Índice de utilização – 0,33

Área de implantação – 7038,31m²

Índice de ocupação – 0,16

PAÇOS DO CONCELHO DE MANGUALDE, 16 de fevereiro de 2023

A Vereadora

Maria José de Jesus da Silva Coelho

(No uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 25/2021, de 18 de outubro)